

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7lxdgcfw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2020 Indicação nº 121/2020 Protocolo nº 277/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indicação ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, afim de atender a necessidade de viabilizar um trabalho transversal entre as diversas secretarias de Mato Grosso, para desenvolver um programa voltado as pessoas acometidas por depressão e síndrome de ansiedade.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes**, afim de atender a necessidade de viabilizar um trabalho transversal entre as diversas secretarias de Mato Grosso, para desenvolver um programa voltado as pessoas acometidas por depressão e síndrome de ansiedade. Inclusive, instalando postos em pontos que tem sido utilizado oara portadores dessas síndromes para o cometimento de suicidio como o "Portão do Inferno", ponte Sérgio Motta e outros pontos que podem ser identificados.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade de viabilizar um trabalho transversal entre as diversas secretarias de Mato Grosso, para desenvolver um programa voltado as pessoas acometidas por depressão e síndrome de ansiedade. Inclusive, instalando postos em pontos que tem sido utilizado oara portadores dessas síndromes para o cometimento de suicidio como o "Portão do Inferno", ponte Sérgio Motta e outros pontos que podem ser identificados.

A depressão é na realidade uma ampla família de doenças existentes em Mato Grosro e no Mundo, por isso é denominada Síndrome. Conhecida como o "mal do século", ela atinge mais de 320 milhões de pessoas de todas as idades no mundo (OMS) e no Brasil a estimativa é que 11 milhões sejam afetadas pela doença.

O Estado não pode se furtar da responsabilidade em relação à saúde pública e tem o dever de prevenir e conscientizar em relação a esta doença que tanto desencadeia sofrimento, incapacita a pessoa de sentir prazer e a faz perder a vontade de viver, podendo levar ao suicídio.



Ampliar os espaços de debate sobre o assunto é importante. Pois sabemos que depressão atinge pessoas de ambos os sexos, em todas as faixas etárias, independente de posição sócio- econômica. E aqui é importante ratificar que mais de 10% das pessoas que têm depressão se suicidam. Não podemos fechar os olhos e ouvidos para este pedido, muitas vezes, silencioso de socorro. Diante da gravidade e urgência dos rotineiros casos de suicídio, justifico a presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Fevereiro de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual